

PROPOSTA N.º 2. 5ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são documentos previsionais dinâmicos, pelo que ao longo do exercício vão sendo ajustados, em razão das circunstâncias supervenientes resultantes da execução, bem como do conhecimento mais aprofundado dos projetos e/ou investimentos.

As alterações orçamentais, modificativas e permutativas, estão previstas no normativo que estabelece a disciplina contabilística, o Dec-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, especificamente na norma NCP 26 – Contabilidade e Relato.

A presente alteração modificativa tem por objetivo ajustar o valor das dotações de projetos/investimentos que se encontram inscritos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), quer no que respeita a valores, encargos plurianuais e fontes de financiamento.

Mencionar que o Tribunal de Contas, que está a apreciar empréstimo “contratado” até 25.000.000€ para efeito de visto prévio, exige que os investimentos a financiar com aquela operação constem no PPI com o valor estimada para a sua execução, ficando a fonte de financiamento a determinar.

Nesta alteração foram também inscritas duas obras objeto de candidaturas:

“Reabilitação da Igreja Matriz”, com o valor de 1.252.050€ que faz parte da candidatura já aprovada, denominada “Barcelos Medieval nos Caminhos de Santiago”;

Construção da Bancada no Campo de Treinos Sintético do lado Nascente, com o valor 400.500€.

Por último houve necessidade de introduzir valores para garantir despesa de Transportes Públicos para os próximos 2 anos, 2026 e 2027, no valor total de 10.388.000€.

A presente alteração modificativa está traduzida nos documentos em anexo, que fazem parte integrante desta proposta.

Considerando que, na reunião do passado dia 8 do corrente mês, foi aprovada a proposta n.º 2 relativa à 5ª alteração modificativa e ter surgido a necessidade de lhe acrescentar o valor relativo ao transporte público, acima referido, e não sendo possível submeter à Assembleia Municipal duas propostas modificativas procedeu-se à reformulação da alteração já aprovada em sede de executivo, pelo que a deliberação que a aprovou deverá ser revogada.

Em face de tudo o exposto, propõe-se que o Órgão Executivo, nos termos da alínea c), do nº 1, do artº 33, conjugado com o disposto na alínea a) do nº 1, do artº 25, ambos do Anexo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprove o seguinte:

- 1 - A revogação da deliberação tomada em 08.09.2025, sob a Proposta n.º 2;
- 2 - A alteração modificativa nº 5 ao Orçamento e Grandes do Plano e delibere submetê-la à Assembleia Municipal para aprovação.

Barcelos, 10 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Mário Constantino Lopes
(Mário Constantino Lopes, Dr.)

Reunião Ordinária 15/09/2025
Deliberado, por maioria, com a
abstenção dos Srs. Vereadores do Partido
Socialista, aprovar.

Município de Barcelos

Revisão N.º 5 ao Orçamento da Despesa de 2025

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	163 451 024,78	133 550,00	133 550,00		163 451 024,78	15 937 533,00	20 939 349,00	3 330 000,00	0,00	
02 01	Despesas com o pessoal	34 117 549,25		133 550,00		33 983 999,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	26 176 970,37		133 550,00		26 043 420,37	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	19 007 551,00		133 550,00		18 874 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	749 551,00		133 550,00		616 001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 02	Aquisição de bens e serviços	35 583 079,80				35 583 079,80	945 000,00	5 037 000,00	0,00	0,00	
02 0202	Aquisição de serviços	33 079 618,88				33 079 618,88	945 000,00	5 037 000,00	0,00	0,00	
02 020204	Locação de edifícios	275 000,00				275 000,00	-165 000,00	0,00	0,00	0,00	
02 020208	Locação de outros bens	1 030 252,00				1 030 252,00	-100 000,00	-163 000,00	0,00	0,00	
02 020210	Transportes	5 640 234,30				5 640 234,30	1 210 000,00	5 200 000,00	0,00	0,00	
02 02021003	Transportes urbanos	4 320 000,00				4 320 000,00	1 210 000,00	5 200 000,00	0,00	0,00	
02 07	Aquisição de bens de capital	60 300 575,86	133 550,00			60 434 125,86	14 992 533,00	15 902 349,00	3 330 000,00	0,00	
02 0701	Investimentos	60 300 575,86	133 550,00			60 434 125,86	14 992 533,00	15 902 349,00	3 330 000,00	0,00	
02 070103	Edifícios	19 121 580,07	50,00			19 121 630,07	1 610 000,00	3 982 000,00	3 330 000,00	0,00	
02 07010301	Instalações de serviços	400 530,50				400 530,50	1 010 000,00	3 330 000,00	3 330 000,00	0,00	
02 07010307	Outros	9 298 139,32	50,00			9 298 189,32	600 000,00	652 000,00	0,00	0,00	
02 070104	Construções diversas	24 421 263,58	133 550,00			24 554 763,58	13 382 533,00	11 920 349,00	0,00	0,00	
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	12 250 188,71				12 250 188,71	5 765 533,00	2 079 229,00	0,00	0,00	
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	4 344 439,42	133 550,00			4 477 939,42	2 717 000,00	3 335 620,00	0,00	0,00	
02 07010408	Viação rural	2 056 768,31				2 056 768,31	4 900 000,00	6 505 500,00	0,00	0,00	
Totais:		34 724 869,26	133 550,00	133 550,00	0,00	34 724 869,26	15 937 533,00	20 939 349,00	3 330 000,00	0,00	

PRESIDENTE

Em de de

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

P-2

Município de Barcelos

Revisão N.º 5 ao Orçamento da Receita de 2025

Classificação Económica		Previsão Atual	Previsão Modificada			Previsão Final	Anos Seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
10	Transferências de capital	47 810 633,00				47 810 633,00	606 000,00	489 000,00			
1003	Administração central	47 810 633,00				47 810 633,00	606 000,00	489 000,00			
100307	Estado-Particip. comunitária project.co-financiados	26 671 500,00				26 671 500,00	606 000,00	489 000,00			
10030701	FEDER	12 173 450,00				12 173 450,00	606 000,00	489 000,00			
1003070199	Outros	50,00				50,00	606 000,00	489 000,00			
12	Passivos financeiros	4 500 150,00				4 500 150,00	15 335 533,00	20 450 349,00	3 330 000,00		
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	4 500 050,00				4 500 050,00	15 335 533,00	20 450 349,00	3 330 000,00		
120602	Sociedades financeiras	4 500 050,00				4 500 050,00	15 335 533,00	20 450 349,00	3 330 000,00		
12060209	Financiamento Investimento PPI	50,00				50,00	15 335 533,00	20 450 349,00	3 330 000,00		
Totais:		100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	15 941 533,00	20 939 349,00	3 330 000,00	0,00	

PRESIDENTE

Em de de

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

MODIFICAÇÕES

ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2025

Revisão Nº 5

Obj	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)	Despesas													
						Org.	Económica			Ano Corrente - 2025				Anos Seguintes									
										Dotação Atual		Modificação		Dotação Corrigida									
										Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes
01					FUNÇÕES GERAIS					6 294 398,04	0,00	6 294 398,04	6 294 398,04	0,00	6 294 398,04	010 000,00	003 330 000,00	003 330 000,00					
01	001				SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					5 670 368,40	0,00	5 670 368,40	5 670 368,40	0,00	5 670 368,40	010 000,00	003 330 000,00	003 330 000,00					
01	001	2024	1		ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES 2024					80 531,13	0,00	80 531,13	80 531,13	0,00	80 531,13	010 000,00	003 330 000,00	003 330 000,00					
01	001	2024	1	5	Centro Operacional da CMB	02	07010301	08	01/24-12/25	50,00	0,00	50,00	50,00	0,00	50,00	010 000,00	003 330 000,00	003 330 000,00					

MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2025
Revisão Nº 5

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub aç.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas				Anos Seguintes				
									Ano Corrente - 2025		Dotação Atual		Modificação		Dotação Corrigida		Total
									Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	
02	003			FUNÇÕES SOCIAIS					66 999 289,70	100 000,00	67 099 289,70	133 550,00	50 000,00	67 132 839,70	150 000,00	67 282 839,70	467 000,00
02	003	2024	7	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS					20 514 411,52	0,00	20 514 411,52	50 000,00	50 000,00	20 514 411,52	50 000,00	20 564 411,52	150 000,00
02	003	2024	7	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2024					551 558,07	0,00	551 558,07	50 000,00	50 000,00	551 558,07	50 000,00	601 558,07	150 000,00
02	003	2024	7	Nova ponte urbana - Rio Cávado - entre Rua Prof. Celestino Costa e CE Fogaça	02	07010401	08	01/24/12/29	50,00	0,00	50,00	50 000,00	50 000,00	50,00	50 000,00	50 050,00	150 000,00
02	004			SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS					13 323 724,86	0,00	13 323 724,86	133 550,00		13 457 274,86	0,00	13 457 274,86	317 000,00
02	004	2022	16	DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2022					208 655,70	0,00	208 655,70			208 655,70	0,00	208 655,70	450 000,00
02	004	2022	16	Construção Piscina Municipal a Norte do Rio Cávado - Galegos Santa Maria	02	07010406	08	01/22/12/28	50,00	0,00	50,00			50,00	0,00	50,00	960 000,00
02	004	2022	16	Construção Piscina Municipal a Sul do Rio Cávado - Vialtodos	02	07010406	08	01/22/12/28	92 100,00	0,00	92 100,00			92 100,00	0,00	92 100,00	490 000,00
02	004	2025	15	CULTURA / 2025					3 262 849,74	0,00	3 262 849,74	50,00		3 262 899,74	0,00	3 262 899,74	600 000,00
02	004	2025	15	Reabilitação da Igreja Matriz	02	07010307	08	09/25/12/27	0,00	0,00	0,00	50,00		50,00	0,00	50,00	600 000,00
02	004	2025	16	DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2025					5 513 726,76	0,00	5 513 726,76	133 500,00		5 647 226,76	0,00	5 647 226,76	267 000,00
02	004	2025	16	Construção de uma bancada no campo de treinos sintético do lado nascente	02	07010406	08	09/25/12/26	0,00	0,00	0,00	133 500,00		133 500,00	0,00	133 500,00	267 000,00

MODIFICAÇÕES

ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2025

Revisão Nº 5

Obj.	Prog.	Projeto	Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Respi. (Mês/Ano)	Datas	Despesas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
									Ano Corrente - 2025												Anos Seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
									Dotação Atual				Modificação				Dotação Corrigida																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
									Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
03					FUNÇÕES ECONÓMICAS				18.073.504,34	0,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.073.504,34	500.000,00	18.

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____